

ANEXO II				
TERMO DE CONTRATO XX/202XX				
INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS - IMR				
FINALIDADE	Garantir a qualidade dos serviços			
UNIDADE DA AGU				
Nº CONTRATO				
CONTRATADA			COMPETÊNCIA	
ACOMPANHAMENTO	Relatório circunstanciado emitido pela equipe de fiscalização		PERÍODO DE MEDIÇÃO	MENSAL
CÁLCULO	Pontuação total das ocorrências (somatório de n° de ocorrências x pontuação de cada ocorrência); de acordo com mecanismo de cálculo de cada indicador.		META	Atingir qualidade dos serviços com pontuação que resulte em 0% de desconto
INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS - IMR				
Ocorrências	Situações aplicáveis	Pontuação	Nº de ocorrências no mês	Subtotal
Falta de treinamento/capacitação da equipe	Ausência de cobertura treinada/capacitada, quando previsto em Edital e seus anexos.	10		0
Falha no atendimento de solicitações pelo preposto	Preposto deixar de atender às solicitações da fiscalização.	10		0
Atraso no pagamento de remuneração e(ou) VA's e VT's	Atrasar pagamento de remuneração e (ou) atrasar pagamento de VA's e VT's, de acordo com a lei ou CCT.	10		0
Não disponibilização de uniformes	Deixar de fornecer uniforme nas condições definidas, quando previsto em Edital e seus anexos.	6		0
Utilização inadequada do uniforme	Inobservância na utilização do uniforme, uso de uniforme incompleto ou inadequado, excessivamente danificado. A ocorrência será contabilizada por quantidade e por profissional Exemplo 1: 2 profissionais durante o mês não usaram o uniforme = 2 ocorrências Exemplo 2: 1 profissional, em 3 situações distintas, não usou o uniforme = 3 ocorrências	10		0
Atraso na apresentação dos documentos	Atraso injustificado na apresentação dos documentos originais e respectivas cópias relativas aos profissionais alocados nas unidades da Contratante aos Gestores do Contrato nos prazos contratuais, sejam documentos exigidos ao início do Contrato, durante sua execução, ou na finalização da vigência do mesmo.	6		0
Não utilização de EPis	Deixar de fornecer EPf's nos prazos estabelecidos, quando estes forem necessários à execução do serviço.	10		0
Fornecimento de equipamentos e materiais	Deixar de fornecer Equipamentos e materiais necessários à execução ds serviço.	3		0
Disponibilização de cobertura de mão de obra	Ausência de cobertura após solicitação pela Administração, de acordo com o previsto em Edital e seus anexos. Contabilizado por quantidade de ocorrências (dias) Ex. 1: empresa deixou de cobrir funcionário(s) 1 vez (1 dia) no mês = 1 ocorrência Ex. 2: empresa deixou de cobrir funcionário(s) 3 vezes (3 dias) no mês = 3 ocorrências	6		0
Qualidade da Execução do Serviço	Não realizar as rotinas de segurança adequada, conforme exigido no TR e/ou outros instrumentos contratuais, por ocorrência.	6		0
Zelo com materiais e equipamentos	Deixar de ter cuidado com os materiais e equipamentos utilizados para o desenvolvimento de suas atividades.	3		0
Total				0

Ocorrência	Pontuação
Leve	3
Média	6
Grave	10

Faixa	Pontuação Acumulada	Desconto
Tolerância	De 0 a 32 pontos	0%
1	De 33 a 44 pontos	1%
2	De 45 a 58 pontos	2%
3	De 59 a 71 pontos	4%
4	De 72 a 83 pontos	6%
5	De 84 a 96 pontos	9%
6	De 97 a 109 pontos	12%
7	De 110 a 121 pontos	15%

ASSINATURA DO FISCAL DO CONTRATO

NOTAS
1 - A utilização do presente IMR não impede que a fiscalização do contrato instaure, a qualquer tempo, processo de aplicação de penalidade por descumprimento contratual, garantido o contraditório e a ampla defesa.
2 - O cometimento reiterado de ocorrências em um indicador específico do IMR dará ensejo ao processo de aplicação de penalidade por descumprimento contratual.
3 - Além de eventuais descontos na fatura, por ocasião das ocorrências registradas por meio do IMR, a contratada estará sujeita a glosa por serviço não prestado (e.g.: ausência de reposição em postos de trabalho, interrupção no serviço prestado, não entrega de materiais, dentre outros).
4 - O período de apuração deste instrumento é mensal, não cabendo desconto de forma cumulativa